

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

No dia 14 de outubro de 1885 o esportista **Balmundo de Arêa Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos vitalicios! Horror!!! No dia 11 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Menezes Prado**, calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeo forçadamente quatro professores de instrução primaria!!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo viirem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABADO 17 DE ABRIL DE 1886.

NUMERO 915

A IMPRENSA.

THERESINA, 16 DE ABRIL DE 1886.*

Fiat voluntas

Não desejavamos entrar em certas explanações, maximé para tratarmos de factos que vão directamente magoar a nossos adversarios, descarnando-lhes velhas mazellas. Porem a intimativa da folha official obriga-nos, posto que um tanto tarde, a quebrar o nosso proposito, assim de que o publico não julgue que accusamos aeriamto, somente pelo gosto de acensar. Quer a «Epoca» saber quaes os actos praticados por alguns dos seus amigos, pelos quaes entendemos que é uma affronta á moral e á magestade da justiça conserval-os o sr. Prado no exercicio dos cargos que exercem? Vamos perfunctoriamente satisfazer-a, devendo, todavia consignar que a respeito dos outros indicados na nossa local, a «Epoca», com desusada honestidade, concorda conosco. O nosso intuito, censurando essas nomeações infelizes, é concorrer para que os cargos publicos sejam exercidos por pessoas reconhecidamente aptas, e não por aquelles que o patronato trepou nos empregos, com preterição de cidadãos idoneos e honrados. A «Epoca» entende que o delegado Queiróz tem-se defendido galhardamente das justas e irrefragaveis accusações que lhe temos feito. E' pena que o não chame santo.

Um dos vaqueiros ultimamente nomeados para uma das fazendas nacionaes do Canindé, o sr. Joaquim Reis, que a «Epoca» não arriscou-se a defender, os delegados de Amarante e Regeneração estão fora de questão.

Vamos, porem, aos que nomeadamente indicou, solicitando provas.

Do delegado e collector de Piracuruca temo-nos occupado tantas vezes, que nos admiramos como a «Epoca» pede para elles provas de criminalidade. Si os factos que temos mostrado não valem, então, certos de que nada satisfaz ao paladar exquisito da gazeta official, nada mais temos a allegar. Leião os redactores anonymos da folha conservadora tudo quanto escrevemos sobre taes creaturas e digão-nos depois se ainda desejo mais e se é possível alguém commetter mais crimes na vida privada. A respeito dos promotores de Jeromenha e Barras tambem nos temos occupado largamente e não queremos ter o desgosto de renovar a dor infinda rememorando actos e factos evidentes e seriamente provados. Si apesar de tudo quanto temos escripto nos numeros anteriores deste jornal acha a «Epoca» que esses seus amigos são uns anjos, sem reformar o nosso juizo sobre elles, apenas nos resta, insistindo sempre nos factos allegados, pedir-lhe que os ponha n'um relicario e os traga ao pescoço.

Quanto a nomeação de Cicero Portella, para collector de Valença, reportamo-nos, ao que temos já publicado com referencia a esse collector, na nossa seção particular, onde ficarão provados seus grandes vicios, omitindo entretanto muitas gentilezas que praticou no tempo da secção, as quaes o tornarão celebre.

Pondo, porém, de parte tantas mazellas que um correspondente de Valença tem verberado com energia, basta-nos o seguinte para julgarmos que Cicero Portella não estava na altura moral de exercer o lugar de collector de Valença. O facto que vamos allegar nos foi informado por pessoa fidedigna e, a ser falso, pode o mesmo Cicero aniquilal-o com certidões authenticas. Não apresentando-as, é porque o facto é verdadeiro. Referimo-nos ao desfalque dado na irmandade do Sacramento da cidade de Oeiras, da qual fóra procurador Cicero Portella.

Um homem que desfalea criminosamente a uma irmandade, encarregado de cobrar e receber as joias e mensalidades dos irmãos, merece confiança para exercer igual cargo fiscal? Medite o sr. Prado sobre esta pergunta, que esperamos nos responda o órgão official.

Quanto ao promotor de Jaicós este jornal, por muitas vezes, tem estampado correspondencias mostrando a sua falta de honestidade como advogado.

Elle tem assignado quotallites; esfolia as partes cobrando custas que não forão feitas & c. Pode, pois, ser um advogado da justiça digno da confiança publica, quem, como advogado particular manchou-se em tantas especulações depontes?

Com mais vagar, si formos a isto forçados, publicaremos uma serie de documentos e certidões que temos em nosso poder referentes ás brilhaturas de Benedicto de Alencar. Essas certidões, sabemos, irão dar-lhe mais brilho e fama, porque nesta situação bastarda, o crime vestio galas e a immoralidade subio aos altares. Quem quer que se distingue por actos inconfessaveis merece os encomios da folha official, como ja merecerão Ozorio, Antonio Lopes, Ribeiro e Queiroz, que a «Epoca» julga ter-se defendido galhardamente! A galhardia do torto e desenfreado policial deve encher d'agua a bocca dos galhardos redactores da «Epoca», desses corações gelidos que só estremeecem quando experimentão o impulso do calor emanado do foco rubro da galhardia de policiaes famosos na pratica de todos os crimes. Nada temos que ver com esse gosto nem nos assusta o enthusiasmo que sentem os redactores anonymos da gazeta conservadora diante desses actos heroicos, que temos energicamente verberado. A «Epoca» não será electrificada pelo choque da galhardia ostentada pelos policiaes de Picos que galhardamente levarão á pescçoões o illustrado delegado José Joaquim Pereira Nunes?

De resto, a «Epoca» pode emocionar-se, como quizer. A sua paima não será maior que a sua alma.

Aproveitamos a oportunidade para ainda contestar a narrativa feita relativamente ao dr. Lindoro. Para justificar uma immoralidade palpitante, a «Epoca» não se peja de, mostrando refutar as nossas asserções, confirmal-as, embora com mil rodeios, somente proprios da má fé com que discute ou da falta de razão com que, a todo transe, procura defender o Prado Mimoso do palacio. O dr. Lindoro não veio directamente do Ceará para a Amarração como semcerimoniosa-

mente afirma a «Epoca». S. s. tocou de volta no Maranhão. Vae ahí já um engano da infallivel. Depois, o dr. Lindoro, indo ao Ceará á passeio ou por motivo de molestia, não podia de lá, onde não morava, ser-lhe contada a ajuda de custo tão exagerada. A tabella que acompanhou o dec. n. 9304 de 27 de Setembro de 1884, que a «Epoca» galhardamente cita, não favorece a sua defeza ao acto philantropico do sr. Prado. A 3.ª observação da mesma tabella manda que se arbitre ao juiz com familia um augmento proporcionado ao numero das pessoas de que esta se compuzer. Ora, si o dr. Lindoro pode ter a ajuda de custo do Ceará á Jaicós na importancia de 259\$000, exclusive a quota para primeiro estabelecimento, não foi uma nova immoralidade, maior e mais revoltante, porque não podia o governo doar-lhe dinheiro algum do estado, dar-lhe o sr. Prado, a titulo de transporte de sua familia, composta de 3 creanças e 3 escravos, a quantia de 259\$000? De Oeiras á Jaicós são 30 legoas, segundo o calculo popular; porem é menos a distancia. Pois, apesar disto, o sr. Prado achou dever dar ao dr. Lindoro 259\$000! O dr. Lindoro morava em Oeiras e portanto, em vista da lei, não podia ter a pingue ajuda de custo que lhe deo de mão beijada o sr. Prado.

O dr. Lindoro pode transportar-se do Ceará á Jaicós por 259\$000, mas não podia levar de Oeiras a Jaicós a sua familia, tres filhos menores, senão com igual quantia! quando é sabido que pelas viagens per terra, entre duas localidades sitas na mesma provincia, não tem os juizes nomeados nenhuma ajuda de custo. Esta é que é a verdade, contra a qual não valem as argucias dos anonymos defensores do sr. Prado.

Quando levantamos, diante dos factos, alguma censura ao actual presidente sabemos de antemão que nem seremos attendidos nem teremos outra resposta senão esta: não tem razão! A nossa razão felizmente não se mede no calinho epochino. Mas nos fará grande favor a folha conservadora em não truncar nunca os nossos pensamentos e muito menos as nossas palavras.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Professores removidos.

Parece que a *Epoca* incommodou-se com o procedimento da illustrada redacção da *Imprensa*, que, tractando ainda uma vez de minha remoção; dignou-se dirigir-me algumas palavras de benevolencia, que sinceramente agradeço.

E' assim que, sob a epigraphie acima, em seu numero de 13 do corrente volta suas armas contra mim, que ainda não escrevi sequer uma linha acerca d'essa questão, limitando-me a reclamar do poder competente reparação da violencia que soffri em meus direitos.

A *Epoca* accusa-me, e a professora, minha consorte, removida, como eu, da villa dos Picos, pela falta de remessa dos mappas trimestraes da frequencia dos alumnos, e ainda porque não encontraram os nossos successores, nas aulas que

dirigiamos, os livros que estas devem possuir.

E' facil demonstrar que essas accusações são tão futeis quanto improcedentes. Fazendo-o, como me cumpre, devo declarar que, ao contrario do que afirma aquelle jornal, os mappas a que se refere foram sempre pontualmente enviados á directoria da instrução publica por intermedio dos dignos cidadãos que, durante a minha serventia, exerceram o cargo de inspector litterario da villa dos Picos, para cujo testemunho appello neste momento. A um d'elles, o sr. capitão José Joaquim Pereira Nunes, a *Epoca* certamente não averbará de suspeito.

Quanto a falta dos livros de matricula, de ponto & c, de que se resentem as aulas publicas de Picos, escusado é que a *Epoca*, para a comprovar, publique documento official algum: sou o primeiro a confessal-a; mas não sei como se possa fazer disso capitulo de accusação contra mim e contra minha consorte. Sabem todos que taes livros são fornecidos pela provincia; e desde que esta, por falta de verba, não os tem mandado distribuir pelas aulas que necessitam d'elles, é manifesto que por semelhante facto em nenhuma censura incorrem os respectivos professores, aos quaes a lei não commetteu a obrigação de supprir de livros das escolas a seu cargo e cujos vencimentos são tão exiguos, que mal lhes chegam para viver com parcimonia.

O que a mim e a professora cumpria, em taes circumstancias, era requisitar, por intermedio do inspector litterario, a remessa dos mesmos livros, e posso garantir que o fizemos diversas vezes, como se deprehende do officio que segue a estas linhas.

Não supponha, entretanto, a *Epoca* que a falta dos mencionados livros prejudicava de modo sensivel ao ensino publico d'aquella villa, contra o qual, me é grato consignar, nunca levantou-se a menor queixa por parte dos paes da familia.

As faltas dos alumnos são notadas regularmente em folhas para tal fim preparadas, e a matricula feita em simples cadernos, que passaram ao poder de nossos successores, como se verifica dos inventarios que firmaram.

A proposito, aproveito o ensejo para dizer que as aulas d'esta cidade, que aliás foram visitadas em epoca pouco remota pelo presidente da provincia, acham-se completamente desprovidas de moveis, ainda os mais indispensaveis, como cadeiras, bancos etc; notando-se que a do sexo feminino não possui livro de ponto. Ninguem, porem, attribue essa falta a deleixo dos funcionarios a quem eu e minha consorte substituímos; mas para que a *Epoca*, no futuro, não pretenda lançal-a á minha conta, vou levar o facto ao conhecimento da autoridade competente, que providenciara como entender acertado.

No desempenho da ardua e delicada missão de educador dos futuros representantes da sociedade piauihyense, tenho consciencia da grave responsabilidade q' sobre mim pesa e não poupo esforços para bem cumprir os meus deveres. E se em meu caminho encontro censores,

como a *Epoca*, que talvez guiados por falsas informações, me negam justiça, não vacillo, não emudeço: basta, para animar-me, a tranquillidade de meu espirito.

Pode a *Epoca* tecer ao actual administrador da provincia os louvores que lhe aprouver pelo acto de minha remoção forçada, decretada em homenagem á conveniencias partidarias, e que occasionou a meus interesses grandes prejuizos, sem nenhuma vantagem para a causa da instrucção; mas lembre-se de que não offerece a menor garantia de imparcialidade quando fere sem motivo plausivel a minha reputação de empregado publico, que muito preso, e que tem sido até hoje respeitada pelos meus mais ferozes desaffectos.

Amarante, 20 de março de 1886.

Raimundo Martins de Souza Ramos.

Inspectoria litteraria da villa dos Piccos, 16 de Janeiro de 1884.—Ilm. e Exm. Sr.—Em cumprimento de meu dever venho requisitar de v. exc., para as aulas publicas d'esta villa, a remessa dos livros exigidos pelo art. 27 do Regulamento n. 93 de 4 de Agosto ultimo. Os professores publicos d'esta mesma villa, apesar do empenho com que procuram satisfazer as obrigações que lhe são impostas pela lei, não podem contudo regularisar a escripturação das aulas a seu cargo, em consequencia da falta dos livros a que acima me refiro; falta que já levei ao conhecimento de v. exc. em um de meus officios anteriores. Espero que v. exc. se dignará attender-me sem perda de tempo enviando-me os livros que requisito, e não dinheiro para a compra dos mesmos, uma vez que não os ha no commercio d'esta villa.—Deus Guarde a V. Exc. Ilm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Ildelfonso de Souza Lima, M. D. Director geral da instrucção publica.—O inspector litterario, Vicente do Rego Barros.

Aos basilios, custodios et reliqua.

Li calmo e desprevenido o vosso artigo pastoral publicado na «*Epoca*» de 13 do corrente.

Se ha nelle muitas invenções e montiras, ha tambem muita adulação porca e uma religiosidade hypocrita.

A fé, a grande fé de Christo, que ainda hoje admira o mundo, em quanto deo milhares de martyres a Deus e genios felizes á humanidade, não significa a hypocrisia daquelles que vão á Igreja bater nos peitos para o povo ver, em quanto ruminão planos de monstruosa perversidade!

Citar S. Paulo, S. Marcos, S. Agostinho, não é seguir o que elles disserão, nem fallar em Deus, é tel-o no coração. Dizem os articulistas, depois de narrarem o modo por que se organisou a tal musica de N. Senhora, que eu em chegando nesta villa procurei intrigar o dr. Estevão Lopes com seus melhores amigos o que fiz de sua musica uma arma politica.

Outro officio, embusteiros, todos aqui sabem que sou amigo particular do dr. Estevão, porém jamais corri para a menor de suas acções. Para que saiba o publico que não me entrometti em questões de musica, narro o seguinte facto: Em Maio do anno passado morreo um meo filhinho nesta villa; o dr. Estevão veio á minha casa e offereceo-me sua musica para tocar no enterro, independente de qualquer remuneração; o tenente Antonio Lopes (já erão inimigos nesse tempo, tanto que ali encontrando-se, não comprimentarão-se) veio depois e fez-me igual offerecimento quanto a musica de N. Senhora; eu porem que não queria mostrar preferéncia por qual-

quer das musicas, resolvi agradecer os offerecimentos e fil-o pessoalmente ao dr. Estevão e por meio de um cartão ao sr. tenente A. Lopes, pretextando que os incomodos de minha senhora serião aggravados com a presença da musica. Ahí estão os srs. Lopes e Estevão para dizer se mintio. Quem assia procede, não é certamente o movel da intriga de duas musicas.

Dizeis «que eu mandei a musica do dr. Estevão fazer provocação a outra na occasião de uma procissão.» Quem como eu se bate a peito descoberto não uza de semelhante procedimento, digno somente de meos aggressores. O mestre da musica é conservador, outros musicos o são tambem, mas nem um confirmará o dito dos embusteiros de que eu os mandei fazer provocação. Que fervorosos christãos que vão para o jornal mentir descaradamente?!

Nunca a musica do dr. Estevão nutrio o proposito de perturbar a outra na missa do dia 30 de Novembro do anno passado; é certo que o delegado dissera ao mestre Pedro d'Alcantara que não consentiria a sua entrada na Igreja, tanto que o dr. Estevão, indo á missa com sua musica, levava a intenção de voltar da porta do Templo, assim a força publica privasse o ingresso. Lá estavam 16 praças que só não prohibirão a entrada, por que *alguem* havia conhecido que o digno vigario não gostaria que se desse semelhante escandalo e baulheira!

Garanto que o meo amigo padre José Marques não disse ao promotor Lopes que iria entender-se comigo e com o dr. Estevão assim de que não houvesse barulho na Igreja. Elle sabia que eu não me achava envolvido nisto, tanto que nada disse quer a mim quer ao dr. Estevão. O que o vigario sabia, assim como todos desta villa, é que o delegado protestava expellir a musica da Igreja; elles pois, é que precisavão de ser aconselhados e não nós, os ameaçados. Acho bom que mintão por sua conta, sem involver o nome respeitavel de quem deseja viver em paz com todos. É verdade que minha familia, visinha da do dr. Estevão, foi a missa com ella; não para se fazer victima do delegado como dizem os articulistas, mas para servir a Deus, talvez melhor do que a camarilha de hypocritas de quem tenho fallado. Quem disse que eu fui a casa do vigario fingir-me innocente a respeito do que se passava? Mesmo nesse dia pode ser que *alguem* fosse lá com Deus nos labios e o diabo no coração, mas eu que sou amigo sem mescla do vigario jamais lhe fallei se não com a linguagem da verdade, e da franqueza. Appello para elle. O edificio da mentira tem sempre um lado vulneravel: eramos eu e o dr. Estevão os perturbadores da ordem, mas como confessão os articulistas que o vigario pediu ao promotor A. Lopes para lhe auxiliar na *solução da desordem ameaçada*?!! Se o vigario não dirigio-se quer a mim, quer ao dr. Estevão e se a intervenção do promotor era tão *efficaz*, certo é, que somente o delegado é quem trazia a *desordem ameaçada*. E' ainda mentira que o promotor na porta da Igreja e quando *conduzia ao regaço a bandeira da paz*, dissesse que aquillo era obra de especuladores que industriosamente alimentavão intrigas e enredos. Vê-se mesmo que quem *conduzia ao regaço a bandeira da paz na solução da desordem ameaçada* (sic), não iria fazer novas provocações. Um varão santo que supplica, que exorta, que faz favor a ingratos adversarios, não pode deixar de conduzir *ao regaço a bandeira da paz na solução da desordem ameaçada*!! Então o capitão Nelson é meo patrono? Patrono tem o 3.º assignatario a quem o tenen-

te coronel Mello fez ordenado de trinta mil reis mensaes; patrono tem o ultimo, um pobre rapazola desconhecido; patrono tem o borra-botas que... na loja do padrinho; patrono tem o outro a quem o Totes affiançou e patrono tem talvez o escriptor do artigo e que o diga o capitam J. Olimpio... *fador*... Convém dizer em abono da verdade que o vigario não deixou a presidencia da irmandade na occasião de decidir-se a proposta do dr. Estevão; seria isto uma fraqueza indigna do seu nobre caracter, elle já a havia deixado e os zelosos membros da *cuja*, sabem muito bem disto, porem o gosto de mentir é tal... Terminão seus escriptos os nobres luzeiros da igreja barense, com a ameaça de que para o futuro ajustarão suas contas comigo. Aceito o repto, cidadãos, e seja desgraçado o que pedir misericordia. Deus me livre que eu já tivesse medo do homem que enganou ao Gonçalo Leite e de seus parceiros. Ainda appellão para o futuro? Pois eu pensava que o presente não podia ser mais propicio... Terminando dou aos meos aggressores a certeza de meo perdão, pois já contão a certeza de meo desprezo. Serve-lhes?...
Manoel Lopes C. Lima.

Barras, 28 de Março de 1886.

Resposta necessaria.

Em Janeiro deste anno achando-me na qualidade de vereador da camara, em exercicio de juiz municipal, requisi-tei uma escolta ao delegado de policia tenente Joaquim Vieira de Queiroz afim de prender a um sujeito que se acha pronunciado em crime de ferimentos graves e mora a trez legoas desta villa, onde zomba do prestigio das autoridades judicarias, porque tem a protecção dos homens da situação.

O delegado desfarçando a sua protecção com a evasiva de que grande parte de seu destacamento achava-se doente negou-me a escolta requisitada; em vista do que juntei por copia a sua resposta e communiquei o facto ao presidente da provincia. S. exc. mandou ouvir ao delegado por intermedio do chefe de policia e esse delegado o celeberrimo Queiroz, mentio sciente e conscienciente, pois affirmou que não me concederá as praças porque as pedi na vespera da eleição de 15 de janeiro quando (diz elle) o sr. tenente Manoel Lopes Correia Lima, homem rixozo, turbulento e amotinaador, pretendia vencer a eleição a custa de pau!!!

Quem mente por esta forma, quem engendra historias como esta de vencer a eleição a custa de pau, não é digno de uma resposta: Nem um conservador, nem mesmo o promotor da resposta que Queiroz assignou, será tão sem brio quanto elle para vir affirmar com a sua assignatura que o sr. Manoel Lopes, disse que ganharia a eleição ou ameaçou a quem quer que seja!

Então Queiroz que tem prendido a diversos amigos nossos por vinganças politicas, presenciou o sr. Manoel Lopes dizer que ganharia a eleição a *custa de pau*, reunia talvez mesmo a *cabruera*, e conservou-se *mudo* e *quedo* ante tamanha petulancia?!

Isto é muito cynismo!

Nós, pobres liberaes, processados, perseguidos, diariamente arrastados á cadeia, ameaçados do vencer a *custa de pau*, o partido dominante que tinha a força publica de seu lado e um esbirro policial prompto para matar se para o triumpho fosse necessario sangue?!

Isto é muito cynismo!

Tanto na eleição geral como na de camara que se fizerão nos dias 15 e 17, o sr. Manoel Lopes que ainda não é eleitor por morar aqui a menos de um anno,

não foi uma só vez á casa da camara, e que todo o eleitorado poderá affirmar. Quem não é chefe, nem eleitor, nem foi á eleição, queria vencer a *custa de pau*?! Isto é muito cynismo!... Diz o delegado que tanto queria eu destrahir as praças afim de não protegerem as urnas conservadoras, que passada a eleição não as requisitei novamente para que tivesse logar a prisão do criminoso Carvalho.

Não as requisitei porque sabia que o delegado não m'as dava, porque deixei o exercicio logo depois, porque havia levado o facto ao conhecimento da presidencia e mais ainda porque tem um promotor publico na comarca, pago para ser o advogado dos interesses sociaes e não o director, de uma politica ferrenha e compressorá. Os cartorios fazem repletos de processos que jamais serão concluidos, porque o advogado da justiça publica não cumpre o seu dever.

Ainda ha poucos mezes um moço distincto desta villa, dirigio-lhe uma representação, declarando que dois criminosos deste termo achão-se homisiados na cidade da Parnahyba, mas o promotor nada fez, porque é grande e felizardo.

O sr. dr. chefe de policia declarou a presidencia que foi correcto o procedimento de Queiroz!!!

Eia pois, delegados do Pianhy! deixai que os criminosos campeiem impunes, porque protegerão as urnas do vosso partido, engendrai depois uma historia de *Onça* e tereis tido um procedimento inteiramente *correcto*!!

Quer saber o publico o que resultou de tudo isto?

O presidente mandou-me a resposta do delegado e dirigio-me um officio ordenando-me que procedesse com mais calma e reflexão em minhas accusações. De tudo isto só não comprehendendo a causa: é a necessidade que teve s. exc. de mandar-me um *calhamação* de papeis sem a menor utilidade publica.

Representei contra o delegado, este deo sua resposta, se havia crime quer meo, quer do delegado, se mandasse o *calhamação* para o juiz de direito que nos podia processar a ambos, se não havia, que ficasse na secretaria do governo. Não posso acreditar que nisto haja um lapso de s. exc., mas vejo que tal só se fez, para que houvesse ensejo de se me passar um cartão. Se eu ainda me achasse na vara municipal daria por officio a conveniente resposta a s. exc., deixando notar a parcialidade e levantando os meus brios de autoridade subalterna, que deve resp. a autoridade superior na razão directa do respeito e lealdade com que é tratada.

Servão pois estas linhas de resposta ao officio *cartão* que me passou a presidencia, ficando s. exc. certo de que não me offende que haja julgado Queiroz mais verdadeiro do que eu, e ainda mais que me mandasse reprehender. Neste ponto a presidencia está divorciada da opinião publica. Todas as agoas do Parnahyba e Marathoon, serão ainda poucas para lavar as manchas de Queiroz.

O triumpho do vicio, tem miasmas como o proprio vicio.

Cá fica guardado o officio *cartão* de s. exc.

João Baptista da Costa,

Silhouettes.

2.º TIPO.

Por te ver sujo, esclavrado e rido; Não me enganas, maroto, Bem te conheço á ti.

(G. Junqueiro).

Quem o vir da maneira por que me apresentaram os meus instrumentos—magrissimo, como um palito, macilento, cadaverico, mettido em um *palitot* ou *sobre-*

tudo de lustrina, que já foi preto, mas hoje é de cor duvidosa, julgar-se-ia em tempos de carnaval, e abrirá o guarda-chuva com receio das limas. O seu physico justifica o appellido que lhe dão de *lombriga de pobre*. Em compensação porem o seu moral tem *óptimas* qualidades.

Em economia é o mais aperfeiçoado que aqui temos, á ponto de chegar a despedir um seu famulo por lhe ter comido alguns quiabos (!) da horta. Tambem foi muito desafóro do tal creado !...

Como economista de força não usa de luz em casa, «porque, diz elle, é ir de encontro ás leis naturaes.» Só faz excepção quando reúne o club dos membros da *hepta chefia*, do qual é elle o mais proeminente.

Conhecendo então os amigos os seus instinctos economistas, trazem sempre para sua casa—carne secca, farinha, asucar, chá e bolachas para fazerem a ceia da reunião.

Eis o auge da sua economia.

Em certo tempo perdendo-se aqui um navio inglez, cuja carga estava toda no seguro, o agente nesta cidade comprometteu-se a gratificar com uma commissão razoavel aos salvadores de mercadorias d'aquelle carregamento. O nosso economista que se achava na Amarração na qualidade de empregado da alfandega, espalhou logo por toda a costa os marinheiros, tripulantes dos escaleres da mesma repartição, dizendo repartir com elles o que rendessem os taes salvados. Depois de muitos dias de trabalho insano, os pobres diabos conseguiram reunir o que poderam e lhe entregaram. Elle (que instinctos economicos !) em seu nome apresentou os salvados ao agente, e *sozinho* metteu-se nos cobres, ficando os marinheiros a *ver navios*....

Não chega porem sua economia á ponto de não obsequiar os amigos e correligionarios politicos, isso não. Ha pouco tempo passou por aqui um dos chefes de seu partido politico, na provincia, que ia á camara cumprir o mandato que lhe fôra confiado por este districto, e elle foi, *in nomine*, quem o hospedou, queixando-se ao mesmo chefe que os amigos em nada o ajudaram; mas que elle tinha grande honra em servir-o sózinho; e... depois fez um *rateio* e cobrou dos outros o *duplo* do que havia gasto !

Esteve algum tempo em Pernambuco. Entrou no estudo, mas o estudo não lhe entrou, e vendo o correspondente de seu pai nessa provincia que o rapaz não dava para a *coisa*, escreveu á este, em muito bons termos, e aconselhou-o que mandasse ver o pequeno, porque era muito *acanhado*, muito *timido*, e que apesar do grande esforço que fazia em estudar, não tirava disso resultado que aproveitasse.

Lá voltou o nosso futuro politico, occupando-se aqui por algum tempo em *deseम्barracar* creanças no A B C e a plantar couves, quiabos e batatas....

Finalmente um seu illustre parente compadecido de sua pobreza de... recursos, recommendou-o para a capital, e conseguiu a sua nomeação para o emprego publico que hoje usufruio.

Elle que é um desses homens que têm a *honradez* estereotypada na fronte, procurou logo um meio de mostrar a este parente—sua eterna gratidão, e o fez, trahindo-o miseravelmente, sem se lembrar que de suas mãos bemfazejas lhe vinha o pão quotidiano !

Eis o homem á quem está confiada a *chefia* de um partido, nesta abençoada terra. Que tomem cuidado seus futuros bemfeitores ! A ignorancia e *toupeirice* tudo faz....

Foi depois, devido a seus *merecimen-*tos, removido para o Amazonas, onde diz elle achar-se bem collocado, pois lá fez alto negocio em *borrachas* e *verduras*.

Hoje vemol-o de volta a esta terra e á testa dos negocios politicos de seu partido.

Está porem em lucta com um outro chefe, seu particular amigo, por causa de um certo lugar de emprego mais elevado. Justiça porem lhe seja feita, parecos que elle tem mais direito ao tal emprego; pois si fizeram cabeça de uma repartição a seu pai, que é *boi*, e dizem *não ter cabeça*, porque razão tambem não farão á elle que é *bem cabeçudo* !

Gaba-se que a ninguem deve protecção, que a posição que hoje occupa é somente devida aos seus altos merecimentos. O meu monoculo, porem, que tudo descortina, exige o testemunho do inspector da thesouraria geral e das pessoas que o examinaram por occasião de propôr-se ac logar que hoje exerce.

Queixa-se de fazer despesas superiores ás suas forças com duas parentas que tem em casa. Ignora porem o *marreco* que o publico sabe:—fazerem ellas suas despesas diarias, á custa de seu trabalho, e que sua philantropia chega á ponto de ser preciso, para as *pobrezinhas* mandarem ao mercado prover-se do necessario para passar o dia, pedir favores aos creados da visinhança !

No manejo das intrigas é digno rival, senão mais aperfeiçoado ao seu compañheiro do *nariz pyramidal*.

O seu amigo Xico douto na sua collecção de poesias, intituladas as *duas lyras*, dedicou-lhe a seguinte quadrinha, bem adequada:

«E' manhoso o economista,
Traiozeiro, vil, canalha;
Está sempre a intrigar
Por dá cá aquella palha.

Procópio.

Parnahyba—Janeiro—86.

Silhouettes.

3.º typo.

De *bodega* fui caixeiro,
Já fui de negros feltor,
Por meu genio aventureiro
Hoje sou conservador.
(Chico Douto).

Apesar de brasileiro *pur sang*, parece um verdadeiro inglez, ainda que na vontade.... Convive com elles.

E' cheio de corpo, baixote, tem andar acapangado, esta sempre a mostrar os dentes (caninos), e sua *alva cor*, é puxada a japoneza.

O seu respeitavel *cavagnac*, cousa de mais luxo que tem na cara, passa mal nas horas em que se acha de *splen alcoolisado*. Os olhos apertadinhos indicam a esperteza, si bem que tenha sempre um ar aparvalhado. Sua pança vae já tomando proporções colossaes; breve a teremos maior que a do João Adelino.

Só come *roast beef*, *beef-steakes* e até mesmo *raus-meat* com mostarda, apesar de confessar que tem horror á carnes crúas. Que querem?—*Noblesse oblige*....

Contam que quando creança, appareceu lá pelas terras dos *Engentados*, seu berço, uma *feiticeira*, á quem fôra submettida sua delicada mão de *enfant galant*, para que ella discortinasse por meio daquellas variadas curvas e rectas—o seu futuro, que devia ser *cor de rosa*. A *feiticeira* previo então *cousas horribéis*, mas aconselhava logo a cura, devendo o pequeno dormir 7 annos consecutivos para acordar feliz. A familia porem não acreditou na historia, e o certo é que o *petit* cresceu, desenvolveu-se, e... annos depois dava entrada no grande mundo, estroiciando como *bicho de venda*.

Passou logo a *bodegueiro*, e começou então a mostrar quanto valia. Quebrou depois. O inglez que conte as *colicas* que teve por occasião de dar elle com os

burros d'agua, e de virem a esta cidade com um escriptesinho de certo noticiador desta villa, no qual torna-se—assassino da reputação e moralidade alheia. Este tal individuo assume tão *brilhante cargo*, a si, voluntariamente, já tem por varias vezes apparecido em scena, ainda mesmo que não haja razão para tanto.

Diz o Felix «que por mais cascas de barata que elle tenha tomado, ainda hoje sente a dor!»

O seu genio aventureiro guindou-o até a casa ingleza, onde obteve o logar de feitor dos negros....

Não descançou. A primeira pedra estava lançada, era preciso ir adiante.

Assim foi. Inventou calumnias, mil infamias contra os desventurados negros e ia levar ao senhor, o que fez nascer certas sympathias no inglez, que o collocou mais um *poucachinho* acima.

Quem espera sempre alcança, diz o rifão. Pois bem; o nosso heróe constituiu-se *espoléta* do inglez; tudo que ouvia por fóra, vinha trazer ao filho de Albion, o mesmo fazendo com o que se passava em casa, que levava aos amigos. O seu protector vivia (e vive) vendido sem saber, e a amizade augmentava !... Finalmente o homem de *duas caras* teve entrada nos *secretos* do pobre *beef*, tornando-se seu confidente !

Meio caminho estava percorrido. Magnifico !

Já que attingira aquella posição; era preciso aparentar um pouco as *manobras*; mas de que modo ? Nunca se aprofundára nos estudos....

Os momentos felizes são sempre filhos do acaso: immediatamente encontrou.

Como em terra pequena a politica tudo incobre, tornando ás vezes até o canalha homem de bem, o nosso heróe procurou entrar nella, pensando logo consigo que podia tirar muito bons resultados. De feito.

Convidado por um gráo conservador, com quem tinha certos negocios... o homem do *papai britannico* assentou praça em suas fileiras, sendo muito bem succedido.

Com a reforma eleitoral de 81 maior campo ganhou elle na politica (já se sabe) por meio de suas armas naturaes—a *intriga* e a *calumnia*, chegando a fazer hoje parte de um *grupozinho capoeira*, que infesta esta pobre terrinha.

Está tão identificado com a lingua ingleza, diz elle, que muitas vezes se esquece do portuguez, o que põe sua senhora em apuros para comprehendel-o.... principalmente depois de algum jantar politico, ou soirée, em que a cerveja e os bons vichos lhe fazem coegas pelo cerebro. E' natural !

Nestas condições até eu fallava o chinéz !

O orgulho ali fez casa. Não admite ninguem em posição mais elevada que a sua.

Correo já meio mundo. Andou pelo Pará, Maranhão,..... e só. Diz elle que por lá fez parte da *élite* da sociedade; só frequentava os camarotes mais caros dos theatros e não sabia dos palacios (das estações carris, não ha duvida !).

Contam uma pilheria muito boa de sua grande viagem. Foi no Pará. No hotel em que se hospedára (o primeiro da provincia) havia um pagageio muito fallador. Uma vez o nosso heróe almoçava quando ouviu o pandego gritar: *Vivam os liberaes, abaixo os conservadores !* Furioso, comendo brasas, diz com aquella sua voz de *baixo profundissimo* ao proprietario: «Isto é comigo, é de proposito ! Ou o senhor mata já este animal, ou então deixo eu sua casa.»

E o hoteleiro preferio ficar sem o *insolente* e *desfructavel* freguez !

Procópio.

Parnahyba—Janeiro—1886.

Apparecendo a verdade desapparece a mentira.

Lendo hoje o jornal «Epoca» n. 394 de 27 de Fevereiro ultimo, nelle deparei

com um escriptesinho de certo noticiador desta villa, no qual torna-se—assassino da reputação e moralidade alheia. Este tal individuo assume tão *brilhante cargo*, a si, voluntariamente, já tem por varias vezes apparecido em scena, ainda mesmo que não haja razão para tanto.

Pois bem,—disse elle para o jornal de seu partido o seguinte: «O juiz de direito, Carlos de Araujo, sumio-se. Embrenhou-se nos matos atrás de onças de sorte que a *direita justiça* da terra anda em cavallos gordos.» Que cousa ! Ver-se um—bocca de boi—fallar nos poucos dias que o digno dr. juiz de direito esteve com sua familia no termo de Marvão ! Estará por ventura o mesmo dr. prohibido de ir de quando em vez visitar a sua familia, e ainda mais achando-se pessoas doentes ? Creio que não. Só agora é que o deserrazado noticiador enxergou isto. Estou certo que o *macaco* não olha p'ra seu rabo. Como não fallou na promotoria publica, no professor e na anarchia d'aula deste, e no presidente da camara; é porque são gentes do baliao ? E' assim, não é ? Pois sim. O mundo marcha, logo mais não terá para lhes guardar as costas uns srs. Manoel Prado e Arca Leão.

Tratou o celebre e caviloso noticiador no nome do juiz municipal supplente, deste termo, o cidadão Matheos Leopoldo de Souza Pereira e no do tenente Horacio Leite, dizendo que estes de *commun accord* procuravão atropellar os tutores dos orphãos afim de prestarem contas e cahirem com as custas. Apresente—quantos tutores tem vindo prestar contas,—a excepção de Antonio de Mello, que prestou as do orphão Virgilio, que cerca de seis annos, mais ou menos estava por ser cumprido este dever. Os srs. Matheos e Horacio Leite o defeito mais saliente que têm é o de serem liberaes, terem caracter e não se sujeitarem aos destimidos conservadores—dominantes da actual situação.

O tenente Horacio não perdeu o logar de tabelião, como disse o noticiador, pedio, elle, exoneração de dito cargo ao sr. presidente da provincia, a qual lhe foi concedida.

Falla, fallador, satisfaze o teu intento; dize o que quizeres de quem não faz caso das tuas malversações e de outros do igual jaez, escriptos no jornal de teu partido.

A terra te seja leve.
Humildes, 18 de Março de 1886.

O velho João.

S. João do Piahy, 14 de Março de 1886

Pergunta inoffensiva.

Ainda está em vigor o decreto n.º 9015 de 15 de setembro de 1883, baseado no qual o sr. administrador dos correios desta provincia, no mesmo anno de 1883, mandou ao agente do correio desta villa que levasse ao conhecimento do seu ajudante, que era o professor publico de instrucção primaria, lhe ser vedado accumular o professorado com o dito logar de ajudante, em virtude de ser incompativel a sua simultaneidade com outro qualquer emprego retribuido, obrigando assim, ao referido professor, optar por este cargo e deixar aquelle ?

Talvez que sim; mas sem duvida pela *razão logica* de quem *pode menos poder mais*, ou da parte ser maior que o todo, que se acha o mesmo professor exercendo simultaneamente—não o logar de ajudante, porem o de proprio agente !

Apesar de serem cousas da actualidade, toda via, si não ha lei em contrario, não seria fóra de proposito que o sr. administrador fizesse valer o imperio d'aquella em vigor, que nem por ser

creada pelc governo liberal está no caso de ser menos presada. S. exc. o sr. presidente da provincia o que acha?

Sum qui sum.

S. João do Piahy, 3 de Abril de 1886.

Sr. Redactor.—Quem não sabe das cousas não as entende.

No dia 27 de fevereiro proximo passado, ausentou-se desta comarca o respectivo juiz de direito dr. Firmino Licínio da Silva Soares, que não obstante haver marcado, dias antes de sua partida, a 1.ª sessão ordinaria do jury deste termo para 31 de março proximo findo; todavia, conduziu consigo a vara de seu juizo, limitando se apenas a comunicar que não passava o exercicio ao seu immediato, por ir a capital a chamado do presidente para fins inherentes ao serviço publico.

Si eu fosse melhor entendedor, diria que, o sr. dr. juiz de direito, certo de não voltar a sua comarca em tão curto periodo, devia não ter feito uma tal convocação.

No entanto resultou que os processos preparados ahi ficarão para a vinda de d. Sebastião, e os accusados a espera da decisão de suas sortes, com as boccas abertas a maneira de um parentheses que se abriu no fim da linha e não mais se fechou.

Os juizes de facto convocados, maxime os liberaes, conscios de uma segura multa na falta de seus comparecimentos, affrontarão os rigores de uma invernoada torrencial, que felizmente sobreveio-nos talvez pela ausencia do referido juiz deste sólo abençoado, sendo um dos mesmos jurados accommettido de febres a ponto de, chegando a esta villa, ver-se inhibido de voltar, quando desejava, aos seus lares domesticos; outros passando rio a nado e de mergulhos, acontecendo á um perder afogado o cavallo de suas jornadas, e outros por invios rodeios de repezas de rio, emaranhados de espinhos em noites caliginosas, forçados a andarem de pé, puxando pelas redeas os animacs de suas montadas, supportando o gelo das chuvas, atoleiros e mil outras contrariedades, tudo para fazerem effectiva a sua reunião! Porém, chegados a esta villa acharão-se em branco, e juiz me fecit!

Er quando o teremos, sr. redactor? Diz o antigo rifão: «Mal com elle, peor sem elle.» Mas, no caso vertente, devemos dizer o contrario: Mal com elle, melhor sem elle.

Sr. redactor, desculpe-me ter ido, pela primeira vez, roubar-lhe alguns momentos de seus commodos com a leitura destas mal traçadas linhas, por cuja publicação muito agradecerá o

Cabocto velho.

Ao sr. collectar de Jalcós

Pergunta-se:

Foi revogada a lei provincial que criou o imposto de quinhentos mil reis para os negociantes de outra provincia que viessem vender fazendas nesta do Piahy?

O sr. Alexandre de Souza Arraes, negociante cearense, foi por esta lei isento de pagar o referido imposto?

Pois bem; se elle não foi isento pela lei, então deve pagar o imposto, pois que ha dois annos ou mais vende fazendas nesta provincia sem pagar cousa alguma, servindo-se para isso de uma residencia simulada.

Pedimos pois ao collectar que execute a lei; e responda a estas perguntas innocentes que lhe faz um

Cearense.

11 de Março de 1886.

Theatre Concordia

Amanhã, domingo 18 do corrente, subirá a scena n'este theatre, pela 2.ª vez, o importante drama de costumes abolicionistas, em 3 actos, intitulado:—A vingança do escravo, e a interessantissima comedia:—Uma noiva masculina! Alerta! Theresinenses! Alerta! Ao theatre!

NOTICIARIO

Despacho imperial.—Lê-se no Diario Official:

Foram nomeados: Gentis-homens da Imperial Camara: Visconde de Carapetú. Visconde da Gavea. Conde de Aljezur. Visconde de Nioac. Dr. Antonio Martins Pinheiro. Tenente-general conselheiro Henrique de Beaurépaire Rohan. Visconde de Paranaguá. Barão de Mamoré. Tenente-general José de Miranda da Silva Reis. Desembargador conselheiro Luiz Carlos de Paiva Teixeira. Desembargador conselheiro Olegario Herculanio de Aquino e Castro. Veadores: Conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira. Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo. Conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão. Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão. Brigadeiro Ayres Antonio de Moraes Ancora. Brigadeiro Visconde de Maracajú. Brigadeiro Severiano Martins da Fonseca. Barão da Estrella. Dr. João Pedreira do Couto Ferraz. Barão do Rio Bonito. Barão de Itapagipe. Barão de Ivinheima. Barão de Telfe. Chefe de divisão João Mendes Salgado. Conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva. Desembargador Miguel Calmon du Piu e Almeida. Desembargador Tito Augusto Pereira de Mattos. Dr. Manoel Vieira Costa. Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria. Visconde de Araruama. Visconde de Garcez. Barão da Penha. Dr. José Calmon Nogueira Valle da Gama. Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama. Dr. Pedro Dias Gordilho Paes Leme.

Telegrammas.—Do «Diario de Pernambuco»: Rio de Janeiro, 17 de março. Foram nomeados: Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Norte, o dr. Francisco Amintas da Costa Barros, sendo exonerado o actual; Chefe de policia da provincia das Alagoas, o dr. Altino Rodrigues Pimenta, sendo exonerado o actual

Juiz de direito da comarca de Gurupá, no Pará, o bacharel Manoel José Mendes Bastos. Juiz de direito da comarca do Calote do Rocha, na Parahyba, o bacharel Venancio de Magalhães Neiva; Juiz de direito da comarca de Pão dos Ferros, no Rio Grande do Norte, o bacharel Clemente d'Oliveira Mendes.

Foram removidos os juizes de direito: Bacharel José Gomes Coimbra, da comarca de Bom Jardim, em Pernambuco, para a comarca de Obidos, no Pará; Bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, da comarca de Parintins, no Amazonas, para a de Bom Jardim, em Pernambuco.

Foram designadas as seguintes comarcas para nellas terem exercicio os juizes de direito: De Parantins, no Amazonas, o bacharel Cardoso da Cunha; De Piracuruca, no Piahy, o bacharel Agostinho Julio do Couto Belmonte; De Caldas, em Minas Geraes, o bacharel José Antonio Saraiva Sobrinho.

Foi declarado avulso o juiz de direito, da comarca da Imperatriz, no Maranhão, bacharel Alexandrino Dias Guimarães. Foi nomeado coadjuvante da companhia de menores do Arsenal de Guerra de Pernambuco, Herminio Pedra.

Rio de Janeiro, 18. Foi exonerado o escriptivo de escriptorio do ajudante do Arsenal de Guerra de Pernambuco. Rio de Janeiro, 22.

Foi concedida a exoneração que pediu de cargo de 1.º vice-presidente da provincia do Pernambuco, o conselheiro Luiz Corrêa de Queiroz Barros.

Foi nomeado 1.º vice-presidente da provincia de Pernambuco, o dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos: Do termo de Paranaguá, na provincia do Piahy, o bacharel Urbano Pereira de Araujo; Do termo de Bom Jesus da Gargueira, na mesma provincia, o bacharel Luiz Evandro Teixeira.

Falleceu o capitalista José Antonio Gonçalves Agra. Parahyba, 22. Regressaram hoje de Campina Grande o presi-

dente da provincia, o dr. chefe de policia e demais pessoas que os acompanharam.

Rio de Janeiro, 23. Pelo 3.º districto do Rio Grande do Sul foi eleito deputado geral, em 2.º escrutinio, o dr. Severino Ribeiro Carneiro Monteiro (c).

Licença.—Acabam o governo geral e a Relação do districto de conceder ao nosso presado amigo dr. Firmino de Souza Martins sete mezes de licença, o primeiro seis e a segunda um mez.

O sr. Menezes Prado, a quem esse magistrado, por motivo de molestia, requerer dois mezes de licença negou-lhe peremptoriamente, unicamente em satisfação de odios alheios! Veja agora a exe. quanto se distancia o seu procedimento do acto do governo da que é delegado! Muita razão tinhamos quando o qualificamos de vilão.

Habeas corpus.—Acabamos de saber que a Relação do districto confirmou, por unanimidade de votos, o concedido pelo juiz de direito interino das Barras ao nosso presado amigo Manoel Lopes Correia Lima, contra as ameaças e violencias do celeberrimo policial Queiroz.

Parabéns áquelle amigo pela inteira justiça que lhe fez o venerando tribunal.

Humildes.—Em o numero seguinte nos occuparemos com a accusação que fez a «Epoca» em sua ultima edição ao nosso distincto amigo dr. Carlos Francisco de Araujo Costa.

Chegadas.—Acham-se entre nós o tenente coronel Theodoro Jose da Silva e Souza Bóvista e sua digna esposa, que veio á busca de melhoras para seus penosos soffrimentos. Acompanharam-nos os distinctos irmãos da doente drs. Marcos Pereira de Araujo e Urbano Pereira de Araujo. Compromettamo-nos, desejando a exm.ª sr.ª d. Anna Rosa o restabelecimento de sua preciosa saude o mais breve possivel.

Outras.—Tambem chegaram a esta cidade os distinctos agricultores maranhenses tenente-coronel Luiz José da Cunha e seu digno filho capitão Antonio José da Cunha. Cortejamo-los affectuosamente.

Outra.—Acha-se nesta cidade em transitio para S. Philomena, onde é juiz de direito, nosso amigo dr. Benevenuto Alves de Carvalho. Comprimntamos a s. s.

Juizes municipaes.—Como se verifica dos telegrammas supra, foram despatchados juizes municipaes os drs. Luiz Evandro Teixeira e Urbano Pereira de Araujo. Felicitamos os novos magistrados e a magistratura brasileira.

Capitão José de Castro.—Este nosso amigo resolveu abrir uma aula, onde leccionará arithmetica, algebra e geometria, como se vê do annuncio no lugar competente. E' escusado encarecer os seus merecimentos intellectuaes, por isso contanto que o publico saberá aproveitar os seus valiosos serviços.

Almoço inter amicos.—O sympathico e intelligente pharmaceutico José Pereira Lopes offereceu no dia 14 do corrente um luto almoço ao seu intimo amigo dr. Marcos Pereira de Araujo. Presentes 3 collegos do amavel amphitriton, 2 medicos, 2 bachareis e muitas outras pessoas gradas, ergueram-se calorosos toasts sempre finalizados com hymnos triumphaes e cantos adequados.

Ao lado das variadas egurias, avultava um imponente dindon aux bons vieux temps, que foi as delicias daquella sociedade tão franca e seductora. Hurrah!

Espectaculo.—Domingo no theatre «Concordia» subiu á scena a Vingança do Escravo, em beneficio do sr. Francelino Reis. Si feliz foi a escolha da peça dramatica, mais feliz ainda foi o seu desempenho.

Applaudidos sempre com enthusiasmo, os actores elevaram-se muitas vezes acima da espectraliva do publico que os apreciava. Reprise amanhã.

Ao sr. administrador do correio.—O sr. chefe do correio da Parahyba José Domingues da Silveira, logo depois da chegada do vapor áquella cidade, levou uns dois dias a descompor os liberaes em sua repartição; dizendo que ram infames, desgraçados, miseraveis, por accusarem-no de subtrahir cartas...

Indo um affilhado do dr. juiz de direito de nome Raimundo Pereira dos Santos por umas cartas, que a sra. do nosso amigo capitão Virgilio Antunes dirigia ao marido, no Pará, achou-o nessa turia; e, ao vel-o, disse: «Porque seu padrinho não mandou mais cedo estas cartas?! Agora é tarde; está fechada a mala.» E continuou a descompar, referindo-se especialmente ao nosso amigo Analio.

O rapaz respondeu a esse arrebatado empregado: «Estas cartas não são de meu padrinho, —mas da sra. do capitão Virgilio.»

—«Bem! Dé-me as cartas. Como são dellas, vão.» De duas—uma: podia ou não podia mais mandar essas cartas. No 1.º caso, prevareicou, não aceitando-as por suppl-as do juiz de direito, por odio ou desaffeição a este. No 2.º prevareicou aceitando-as por contemplação á sra. do capitão Virgilio.

O sr. coronel Mendes, que ponha cõbro ao seu agente, que anda acompanhado de um soldado, porque é autoridade policial. Com effecto!...

Dizem que é subdelegado ou supplente. Não servia para official de justiça.

Mis, o bicho está zangado tambem com o seu chefe. O que lhe faria este?!

Disposição testamentaria.—Pela declaração seguinte, bem se vê que os bens a que esta se refere, não podem ser alheios pelos herdeiros instituidos, sobrinhos da testador.

«Declaro que é minha vontade que os bens que houverem de herdar os meus sobrinhos, a quem tenho instituido herdeiros, não passem á outras pessoas que não sejam descendentes em linha recta de meus fallecidos paes coronel Jacob Ma-

noel de Almeida, e D. Lina Clara de Castello Branco Almeida e nunca a outros parentes por mais conjunctos que sejam; e por isso o quinhão que couber a cada um dos meus sobrinhos, passará, por sua morte, a seus descendentes que tiver; e, se os não tiver, acceeerá aos outros herdeiros instituidos.—Antonio de Sampaio Almeida.»

Goyaz.—Lê-se no Jornal do Recife: «Ao Jornal do Commercio da corte foi communicado o seguinte telegramma relativamente á eleição do 2.º districto dessa provincia:

«S. PAULO, 13 DE FEVEREIRO.—Confirmam-se as tristes noticias de S. José de Tocantins (Goyaz). De carta do capital em 25 de Janeiro extrahio o seguinte: Concluida a vot.ª, quando começava a contagem das cedulas, os eleitores conservadores Serapiao Gonçalves de Almeida e Francisco Ferreira Martins as arrebataram com os livros e correram para fora. Os mesarios capitão Antonio Martins Pereira e Benecio José Taveira correram apoz para títalos-os.

«Chegados, porém, á porta, foram recebidos por descarga da força publica alli postada e comandada pelo alferes Pacheco, Antonio Martins cabio morto e Taveira mortalmente ferido. O alferes Pacheco foi morto na confusão. Os outros eleitores, que ficaram na sala, fecharam immediatamente a porta da rua, contra a qual, como pela janella, as pragas faziam fogo a esmo para o interior da sala. Previo-se e receivava-se tudo isto, mas foram baldados os pedidos feitos á presidencia.»

Fallecimento.—Pelo ultimo correio chegou a esta cidade a noticia da morte do capitão Soter José da Silva Conrado, filho de d. Anna Leonor Ferreira da Silva, ha pouco fallecida. Lamentamos sinceramente a perda desse amigo e damos os nossos pezaes a sua illustre familia.

Outro.—No fazenda «Chapada» da provincia do Maranhão, falleceu no dia 3 do corrente mez, a exm.ª sr.ª d. Mathilde Soares da Silva, digna esposa do alferes Torquato Pereira da Silva, irmã e cunhada dos nossos amigos dr. Firmino Soares da Silva e capitão Raimundo Antonio Borges.

Victima d'uma cruel molestia, que ha muitos annos minava-lhe a existencia, a inditosa senhora procurou nesta capital allivio á seus soffrimentos, porém, não obtendo melhora, recolheu-se ao seio de sua familia, onde, com resignação evangelica, esperava receber o fatal e duro golpe que a mão da morte lhe desfechou.

Modelo das esposas, carinhosa mãe, amiga desvellada, erao qualidades estas que brilhavam na fronte d'aquella que tão cedo finou-se deixando immersa na dor e no luto a sua illustre familia, a quem os sentimentos.

Outro.—A 10 de Março passado baixou á sepultura no municipio de Picos, onde morava, o nosso presado amigo tenente Domingos de Moura Fê. Cidadão respeitavel, pai de familia numerosa, que o estremecido, deixa o finado um vactro que difficilmente será preenchido.

Como adepto sincero, que era, das ideias liberaes, a ellas prestou bons serviços com raro desinteresse; e ainda no memoravel pleito de 15 de janeiro, quando o acabrunhava já a cruel molestia a que succumbiu, esquecendo-se do sacrificio que fazia, correu pressuroso a depositar seu voto na urna, suffragando o escolhido do partido.

Lamentando o passamento do co-religionario dedicado, associamo-nos á dor de que se acham possuidos todos os membros de sua exm.ª familia.

ANNUNCIOS

Café do Ceará superior vende-se em saccos a 600 rs. por kilos em casa de João da Cruz & Irmao. Theresina 15 de Abril de 1886.

Vende-se ou aluga-se a casa do alferes Marcos Evangelista (no Barrocco). Quem pretender dirija-se ao capitão Manoel Gil Castello-branco.

O dr. Hygine Cunha propõe-se a ensinar portuguez e philosophia em casas particulares.

José de Castro Lima propõe-se a leccionar—Arithmetica, Algebra e Geometria, em casa de sua residencia, á Praça Saraiva.

Collegio Jugurtino. O abaixo assignado previne aos srs. chefes de familias que tem aberto na casa de sua residencia á rua da Gloria desta cidade um collegio de instrução primaria de ambos os sexos, com o titulo de

Collegio de mensalidade de 3000 reis por cada alumno, garantindo preparar dentro de um anno o alumno, caso não se torne elle rebelde aos estudos e tenha pouca assiduidade.

As horas de ensino diario são, das 7 as 9 da manhã e das 3 as 6 da tarde. Theresina; 2 de abril de 1886.

Jugurtina Couto. Theresina, 1886. impr. por Joaquim d'O. Costa